

outubro de 2018, e contrato firmado entre esta Administração e o Banco do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ROGERIO CAMARGO ESPIRITO SANTO a fazer uso do CARTÃO DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, à vista da sua necessidade de adiantamentos de diárias para refeições

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria entende-se como adiantamento de diárias para refeições a previsão contida na cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2018, as quais serão transformadas em CARTÃO DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, com base na somatória das diárias efetivamente utilizadas durante um mês, conforme os controles de viagens de responsabilidade de cada Secretaria.

Art. 3º - O valor mensal será disponibilizado aos servidores, a título de adiantamento para refeições, e, eventualmente, combustível, estacionamento e hospedagem, através de depósito em conta especial junto do Banco do Brasil, tendo esta Prefeitura como sua titular.

Parágrafo Primeiro: A utilização dos valores depositados será feita através do CARTÃO DE PAGAMENTO mencionado no artigo primeiro desta Portaria, sendo vedado saques.

Art. 4º - Ficam mantidos na integralidade os demais compromissos avençados na cláusula 6ª, e seus itens, do Acordo Coletivo acima nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 (um) de fevereiro de 2019, revogando-se Portaria 229/2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Aos 18 de janeiro de 2019

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 9757/2016

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para nomeação de agente administrador de conta e/ou garantia financeira para o contrato da PPP 188/2014, com a ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., no valor de R\$ 5.932.430,68 (cinco milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta reais e

sessenta e oito centavos)

Salto/SP, 21 de janeiro de 2019.

Ângelo César Turqui Piva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edital – Pregão Presencial nº 100/2018

Processo Administrativo nº 11340/2018

Sistema de Registro de Preços

Exclusivo para ME/EPP

Republicação

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Lanches frios e refrigerantes para atender a demanda do Órgão Gestor da Secretaria de Ação Social e Cidadania e espaços vinculados CRAS e CREAS, conforme especificações e quantidades relacionados ao Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 09hs do dia 05 de fevereiro de 2019, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 21 de janeiro de 2019.

José Carlos Grigoletto

Secretário de Ação Social e Cidadania

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 40/2018, firmada com a empresa, ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- ME, no valor global de R\$ R\$ 23.989,56 (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) através do Pregão Presencial nº 82/2018, cujo Registro de Preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de tintas e materiais para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salto, a cargo da Secretaria de Educação.

Estância Turística de Salto, 21 de janeiro de 2019.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO
EXTRATO DE CONTRATO